

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 096, de 18 de abril de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo istameter m de hidrômetro, marca ISTA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA.

Endereço: Rua Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 696, conj. 131

Jardim Paulista – 01403-000 – São Paulo – SP

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, velocimétrico, multijato, magnético.

1.3 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.3.1 Indicação máxima : 99.999 m³.

1.3.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

1.4 Características Técnicas e Metrológicas:

Qn (m ³ /h)	DN	Comprimento (mm)	Classe Metrológica
1,5	15 / 20	105 / 110	A (V)
2,5	15 / 20	105 / 110	A (V)

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40 °C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo 52600.004853/2007-30

4 RESTRIÇÃO:

4.1 A comunicação por telemetria ou via rádio deve atender a legislação pertinente.

5 CONTROLE METROLÓGICO LEGAL :

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

6 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

6.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

6.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – Na carcaça do hidrômetro e na conexão.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

7.1 Vista do mostrador. Istameter m Qn 1,5 m³/h

7.2 Vista interna. Istameter m Qn 1,5 m³/h

7.3 Vista externa e marca de selagem. Istameter m Qn 1,5 m³/h

7.4 Vista do mostrador. Istameter m Qn 2,5 m³/h

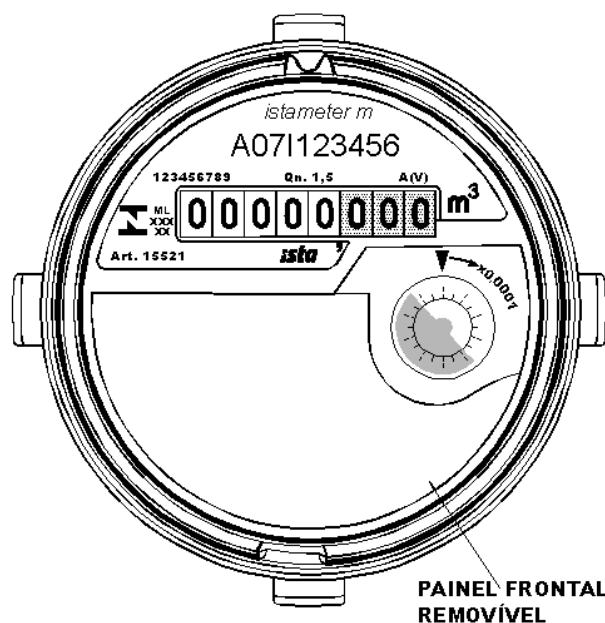
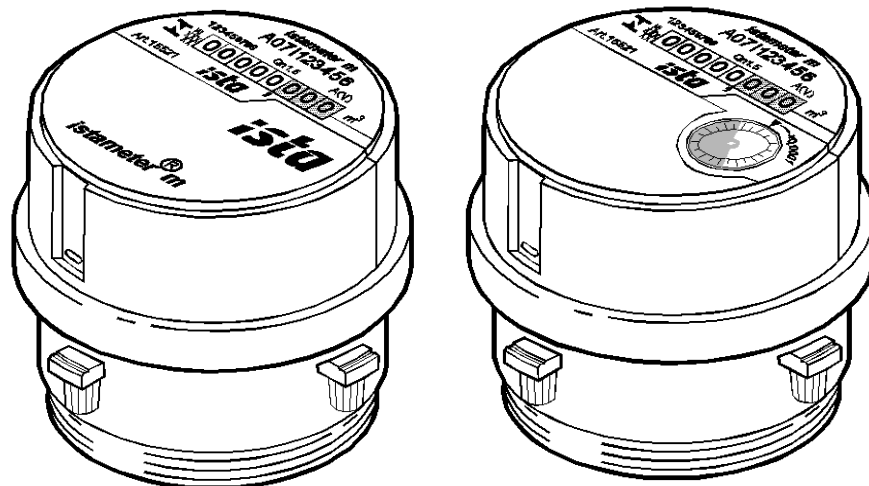
7.5 Vista interna. Istameter m Qn 2,5 m³/h

7.6 Vista externa e marca de selagem. Istameter m Qn 2,5 m³/h

8 ENTRADA EM VIGOR :

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

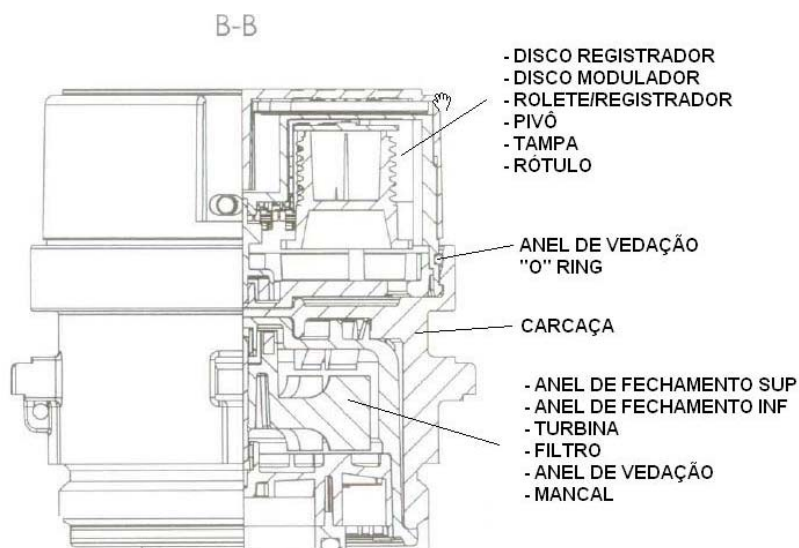
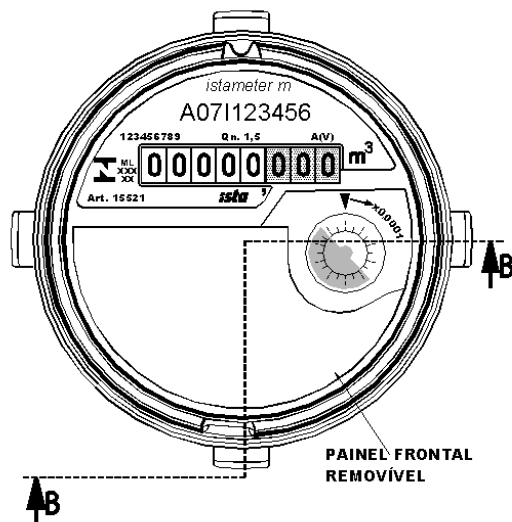
MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal



OPCIONAL: O PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL, PODE SER SUBSTITUÍDO PELA SAÍDA PULSADA PARA TELEMETRIA OU RÁDIO FREQUÊNCIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007.

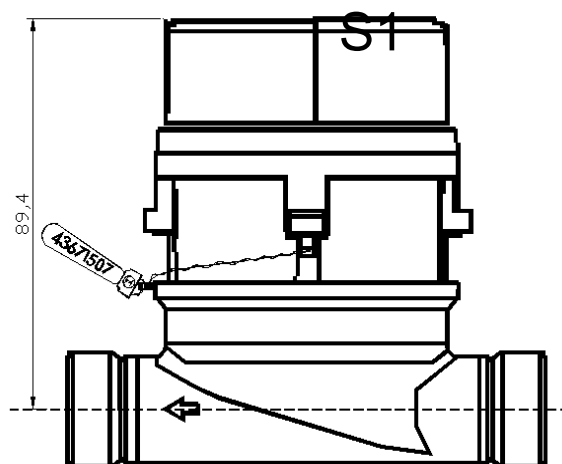
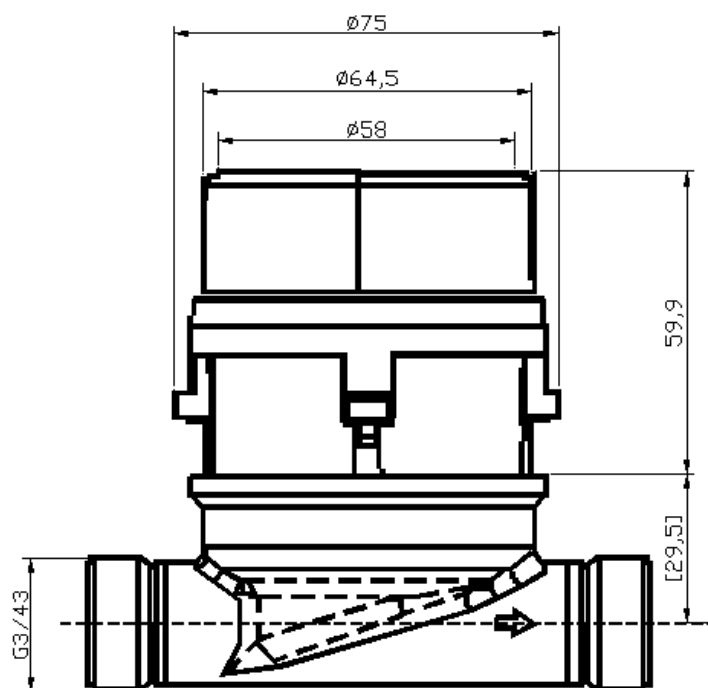
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA	Sem cotas
	VISTA DO MOSTRADOR Modelo istameter m – Qn 1,5 m³/h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical) Comprimento 105/110 mm	ESCALA: Sem escala
		ANEXO: 01



OPCIONAL: O PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL, PODE SER SUBSTITUÍDO PELA SAÍDA PULSADA PARA TELEMETRIA OU RÁDIO FREQUÊNCIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA	Sem cotas
	VISTA INTERNA	ESCALA:
	Modelo istameter m – Qn 1,5 m ³ /h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical)	Sem escala
	Comprimento 105/110 mm	ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007.



FABRICANTE:

ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA

COTAS EM:
mm

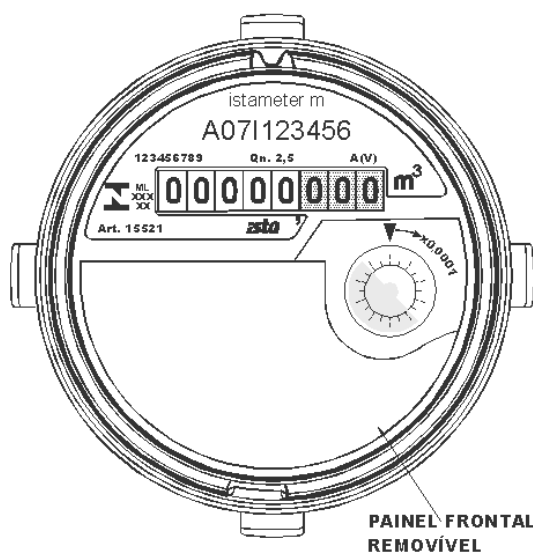
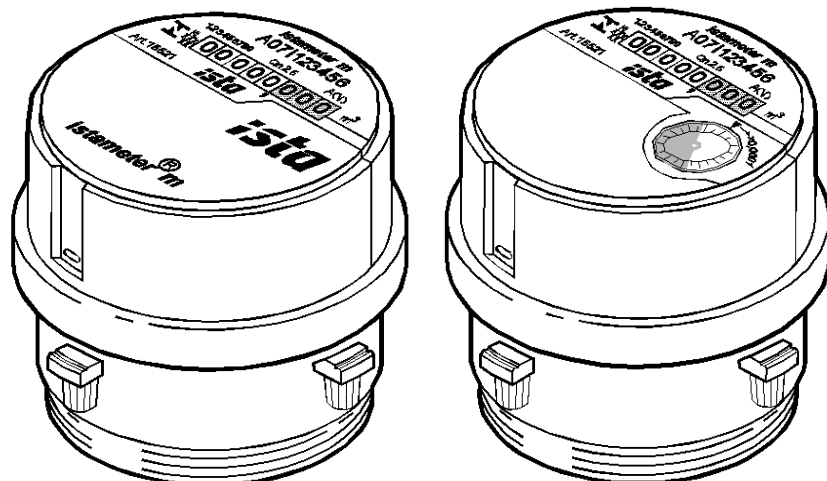
VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

Modelo istameter m – Qn 1,5 m³/h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical)

Comprimento 105/110 mm

ESCALA:
Sem escala

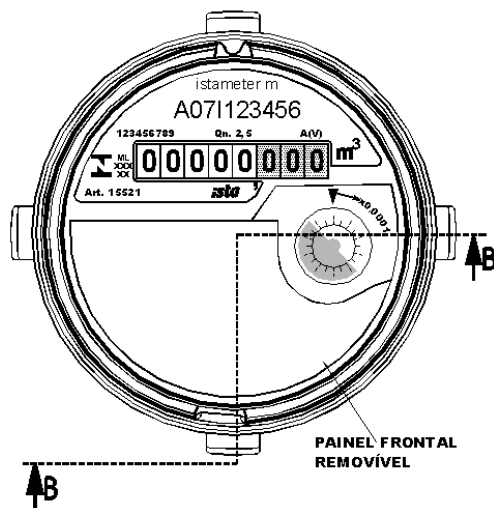
ANEXO:
03



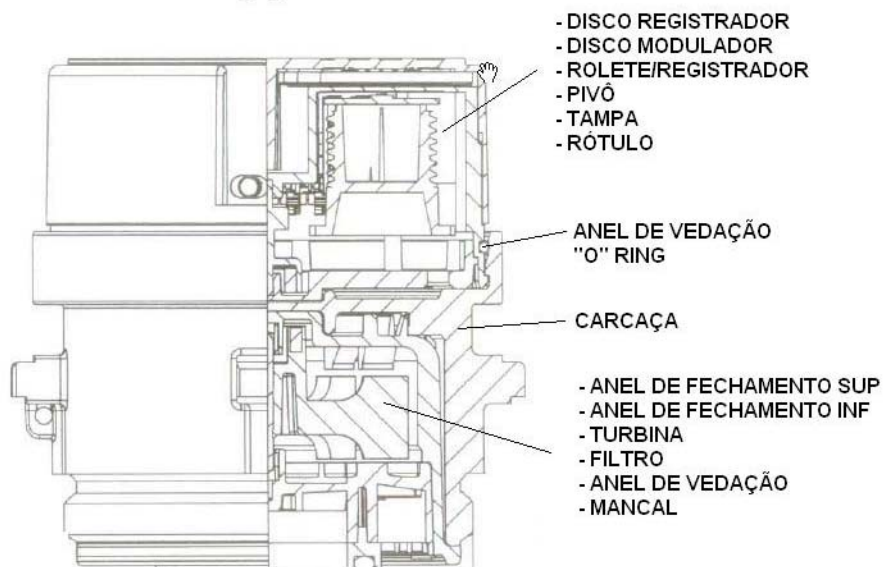
OPCIONAL: O PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL, PODE SER SUBSTITUÍDO PELA SAÍDA PULSADA PARA TELEMETRIA OU RÁDIO FREQUÊNCIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA	Mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM	ESCALA:
	Modelo istameter m – Qn 2,5 m ³ /h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical)	Sem escala
	Comprimento 105/110 mm	ANEXO:
		04



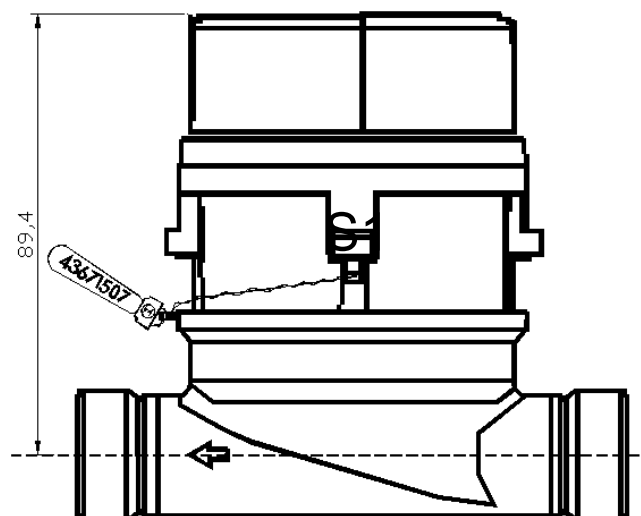
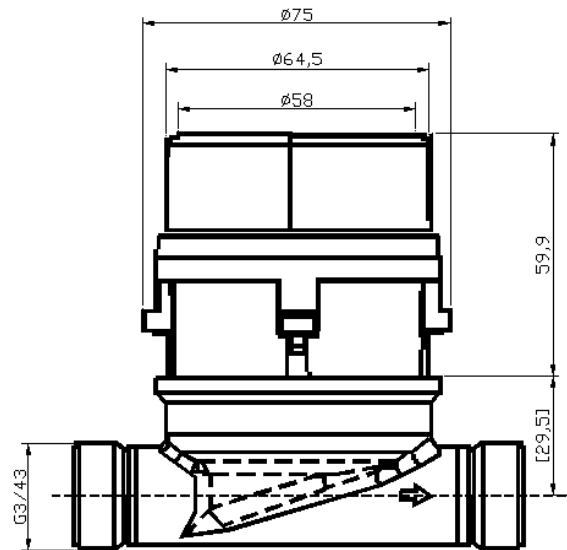
B-B



OPCIONAL: O PAINEL FRONTAL REMOVÍVEL, PODE SER SUBSTITUÍDO PELA SAÍDA PULSADA PARA TELEMETRIA OU RÁDIO FREQUÊNCIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA	mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM	ESCALA:
	Modelo istameter m – Qn 2,5 m ³ /h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical)	Sem escala
	Comprimento 105/110 mm	ANEXO:
		05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 096, DE 18 DE abril DE 2007.



FABRICANTE:

ISTA BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
Modelo istameter m – Qn 2,5 m³/h – DN 15/20 – Classe “A” (Vertical)
Comprimento 105/110 mm

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
06